



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1760

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Portarias de RH | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Edital | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1760

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.159, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e art. 8º, IV e V, da Lei Municipal nº 6.332, de 03 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 350.848,15 (trezentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta oito reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

| 02 | GABINETE DO PREFEITO | | VALOR | F.R.: |
|------|---|---|------------|-------|
| 49 | 04.122.0002.2007.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | 1.000,00 | 0500 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | | |
| 1661 | 27.812.0127.1040.0000 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS | 238.750,00 | 0700 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO | | | |
| 1659 | 11.333.0122.2125.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO | 37.098,15 | 0701 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA | | | |
| 1660 | 15.451.0110.2034.0000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL | 74.000,00 | 0759 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Excesso: | VALOR | F.R.: |
| | 238.750,00 | 0700 |
| Superávit Financeiro: | VALOR | F.R.: |
| | 37.098,15 | 0701 |
| | 74.000,00 | 0759 |

Anulação de dotações

| | | | | |
|----|-----------------------|---|---------------|--------------|
| 02 | GABINETE DO PREFEITO | | VALOR: | F.R.: |
| | 04.122.0002.2007.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | -1.000,00 | 0500 |
| 53 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte sete dias no mês de janeiro do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 081, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - RH.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR para o cargo de Secretário Municipal Interino da Secretaria Municipal de Finanças, **Thais Lodi Zilli**, matrícula funcional nº38156 a contar de 22/01/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 22/01/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 27 dias do mês de janeiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1760

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 02/2025 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

A Sra. Naura Bordignon, Prefeita Municipal de Marau/RS, no exercício de suas atribuições, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 10/01/2025 a 14/01/2025, decidindo o que segue:

1.1 DOS RECURSOS DEFERIDOS

- O candidato de inscrição nº 94910240037-3 teve seu pedido de **atendimento especial deferido**.
- Os candidatos de inscrição nº 94925237286-9, 94936237772-3, 94908236719-7 e 94930236955-3 tiveram seus pedidos de regularização da situação da foto cadastrada na ficha de inscrição **deferidos**, tendo em vista que acessaram o link "Formulário Online de Regularização de Foto", disponível no site da FUNDATEC <https://minha.fundatec.org.br/login>.

1.2 DOS RECURSOS INDEFERIDOS

- Os candidatos de inscrição nº 94924237039-0 e 94916241138-9 tiveram seus pedidos de alteração de dados cadastrais **indeferidos**, pois ainda não acessaram o link "Alteração de Dados Cadastrais", disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, conforme informado no Edital nº 01/2025 – Homologação Preliminar das Inscrições.
- Os candidatos de inscrição nº 94906237100-4, 94905238045-2, 94918237737-2 e 94908238166-7 tiveram seus pedidos de regularização da situação da foto cadastrada na ficha de inscrição **indeferidos**, pois ainda não acessaram o link "Formulário Online de Regularização de Foto", disponível no site da FUNDATEC <https://minha.fundatec.org.br/login>, conforme informado no Edital nº 01/2025 – Homologação Preliminar das Inscrições.
- Os candidatos de inscrição nº 94934247599-3 e 94930236666-0 não tiveram seus recursos respondidos, pois são argumentações inconsistentes, extemporâneas e/ou que estão fora das especificações estabelecidas para a interposição.

2 DO RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos que continuaram com suas fotos "não aceitas" na ficha de inscrição constam como "Não" no Anexo I deste edital. Portanto, deverá(ão) comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link "Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva", no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura – para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

2.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1760

Página 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº 33/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal para desempenhar as funções de Arquiteto, por prazo determinado, junto ao Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 19/2025 e na Lei Municipal Nº 6.319 de 25 de outubro de 2024, torna pública a relação preliminar de inscritos.

Arquiteto

| Candidato | Data Nascimento |
|-------------------------------|-----------------|
| Diones Sortica Martins | 19/01/1988 |
| Michele Bianchini | 29/07/1973 |
| Sirlei Solange Saggin Roncato | 18/03/1971 |

Marau, 27 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 034/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor Educação Física

| Classificação | Nome | Nascimento |
|---------------|-------------------------------|------------|
| 1º | Julimar Josefina Silveira | 04/03/1994 |
| 2º | João Henrique Dall Astra | 28/07/1998 |
| 3º | Elisabete Fatima Soldá | 13/06/1977 |
| 4º | Gabriel de Almeida dos Santos | 29/05/2000 |
| 5º | Cleidiane Soldá | 15/09/2000 |
| 6º | Maikeli Debastiani | 16/09/1999 |
| 7º | Ticiane Falquemach Dal paz | 18/07/1977 |
| 8º | Jordana Benedetti Rampon | 08/10/1983 |
| 9º | Joselaine da Rocha Firmo | 15/11/1978 |
| 10º | Sandra Danielli | 11/09/1979 |
| 11º | Michele da Silva Santos | 02/12/1984 |
| 12º | Vagner Fochi | 27/06/1991 |
| 13º | Isadora Franceschetto Graski | 23/05/2000 |

Professor Anos Iniciais

| Classificação | Nome | Nascimento |
|---------------|---------------------------|------------|
| 56º | Viviane Silveira Urtassum | 26/07/1976 |
| 57º | Leticia Martins | 13/03/1982 |

| | | |
|-----|---------------------------------|------------|
| 58º | Nilcilaine Aparecida Dias Solda | 08/10/1976 |
|-----|---------------------------------|------------|

Professor Educação Infantil

| Classificação | Nome | Nascimento |
|---------------|----------------------------|------------|
| 61º | Greici Provensi Pagnussati | 18/05/1984 |
| 62º | Vera Lucia De Cesaro | 26/01/1987 |
| 63º | Angelica Casagrande | 02/01/1997 |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 035/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Motorista

| Classificação | Nome | Nascimento |
|---------------|-------------------|------------|
| 5º | Atilio Casagrande | 30/04/1970 |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau